

Unidade pela Democracia

Contribuição à discussão dos estudantes para o Congresso de construção da UEE e para o Congresso de reconstrução da UNE

RIO DE JANEIRO, MAIO DE 1979

Proposta de carta de princípios da UNE

A União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade unificada e apartidária, órgão máximo dos estudantes universitários brasileiros, em cujo nome exerce toda e qualquer ação, tendo como fundamento os princípios expostos nesta carta.

Empreender atuação permanente em defesa dos interesses dos estudantes universitários brasileiros, em todos os aspectos, organizada em uma estrutura verdadeiramente democrática, capaz de garantir que em todos os momentos prevaleça a opinião da maioria de seus representados.

Buscar a integração dos estudantes brasileiros e a sua aproximação com os estudantes de todos os povos.

Dirigir a luta da comunidade estudantil brasileira em defesa da paz, do progresso social e da democracia; em defesa dos direitos humanos; da soberania nacional e do princípio de auto-determinação dos povos.

Incentivar e preservar a cultura nacional e popular.

Lutar em defesa das riquezas nacionais, pela preservação do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

Garantir, em todas as ações, a ausência absoluta de toda e qualquer tipo de discriminações e ainda agir firmemente contra segregações políticas, religiosas, sociais, de sexo, raça e ideologia.

No âmbito da vida universitária e científica brasileira, deverá exercer ação constante no sentido de fazer da Universidade brasileira uma instituição crítica, aberta, criadora, democrática e voltada para os interesses da maioria da população, para uma crescente melhora das condições do ensino superior, pelo ensino público e gratuito, pelo progresso científico, técnico e cultural, e pela autonomia universitária.



Editorial

Cerca de setenta entidades de todo o Rio de Janeiro (CAs, DAs e DCEs) participaram da plenária estadual do dia 21 de abril que decidiu pela realização do I Congresso Estadual dos Estudantes do RJ.

Teremos em Salvador, nos dias 29 e 30 de maio o congresso de reconstrução da UNE de gloriosa história na memória política de nosso país.

Vivemos, portanto, nesse ano de 1979 iniciativas concretas de unificação do movimento estudantil no Estado e no País, que buscam organizar e dar uma perspectiva unitária as atividades desenvolvidas pelo movimento estudantil ainda de forma fragmentada.

A União Nacional dos Estudantes, deverá voltar a ocupar um papel de destaque na liderança e representação dos estudantes tal como na década de 40, os estudantes brasileiros se mobilizaram em torno da UNE na luta contra o nazi-fascismo e o Estado Novo. Também foi a UNE que teve um papel fundamental na campanha do "Petróleo é Nosso", assim como em muitas outras lutas travadas pelo povo brasileiro.

Contudo, para que essas entidades desempenhem realmente um papel importante é indispensável que elas tenham atrás de si, firmes e coesos, a maioria dos estudantes brasileiros e a simpatia e apoio da opinião pública do País.

A organização e participação democrática nos congressos de recriação das nossas entidades regional e nacional, se constitui no primeiro passo na busca da UNE e da UEE estreitamente vinculadas com o conjunto dos estudantes.

Nesse sentido, é importante a discussão ampla em todas as escolas de nossas propostas para os congressos. Trazemos neste jornal, idéias e propostas para alguns dos principais problemas que ora enfrentamos na universidade e na sociedade. Este jornal reflete a discussão e unidade de várias entidades do RJ, naquilo que consideramos fundamental: a luta hoje do povo brasileiro pela democratização do País, paralelo a conquista de uma universidade que reflita e represente os interesses de todo o povo brasileiro.

Diretório Central dos Estudantes da PUC
Diretório Ac. de Engenharia da PUC — DAAF
Diretório Ac. de Física da PUC — DAGG
Diretório Ac. de Econ. Adm. e Sociol. — CARP — PUC
C.A. Eduardo Lustosa — PUC
DA de Economia — UFF
DA de Física — UFF
DA de Arquitetura — UFF
Centro Acadêmico Arquitetura — UFRJ
Centro Acadêmico Comunicação — UFRJ
Centro Acadêmico Engenharia — UFRJ
Centro Acadêmico Física — UFRJ
Centro Acadêmico Geografia — UFRJ
Diretório Ac. de Medicina — FEFIERJ
Centro Ac. de Psicologia — FAHUPE
DA Filosofia — Campos
DA Cândido Mendes — Campos
DA Direito — Campos

Situação Política Brasileira

Após 15 anos de árdua e difícil luta de resistência democrática é possível afirmar que a sociedade brasileira vive hoje um momento político qualitativamente novo. Esta observação adquire enorme importância quando constatamos que não apenas estamos vivendo um momento novo no processo de luta contra o arbítrio e pelo estabelecimento da democracia em nosso País, mas, mais do que isso, a sociedade brasileira começa a superar a tradicional forma autoritária de fazer política, de "cima para baixo", sem a participação dos reais interessados. E basta que nós estudantes, atentemos para a realidade social do País, para compreendermos porque essas mudanças estão ocorrendo, uma realidade de penúria, de péssimas condições de vida e trabalho a que é submetido nosso povo. A mortalidade infantil atinge 95 para 1.000 crianças nascidas; 5% da população detém cerca de 40% da renda nacional; no RJ, das 1.600 mil habitações existentes 945.000 não estão ligadas a redes de esgoto nem possuem fossas sépticas. É fácil compreender-se, então, o porquê das péssimas condições de saúde, que não se resolve apenas aumentando o número de atendidos nos poucos hospitais existentes. E diante de todo esse quadro a educação só pode ser "artigo de luxo".

E nós, estudantes, que sempre nos batemos contra a péssima formação profissional em nossas escolas, acabamos por ver que não resolveremos essa questão apenas na Universidade. Que enquanto não for fundamental,

prioritário o bem-estar e o desenvolvimento da sociedade como um todo, continuaremos não sendo necessário como bons profissionais, ou seja, numa sociedade onde apenas o lucro imediato é que conta, a realidade não poderia ser outra. E esse "desenvolvimento" em busca do lucro desenfreado e imediato é voltado para quem tem muita força (dinheiro) os monopólios nacionais e estrangeiros e seus aliados.

Para impor à vontade nacional interesses tão minoritários, o regime precisou suprimir as liberdades democráticas, impor um clima de medo, o arbítrio, e, principalmente, combater as organizações populares, os sindicatos, associações por área ou profissionais, as UEEs e UNE.

Hoje, entretanto, os diversos setores sociais manifestam abertamente seu descontentamento com a política econômica, o arrocho salarial, exigem liberdade de expressão, manifestação e organização e o que é mais importante, todos começam a se organizar de "baixo para cima", a lutar pelos seus interesses. As greves recentes no ABC paulista em que milhares de operários se organizaram para lutar por melhores salários e liberdade sindical; o Movimento Custo de Vida, donas-de-casa, contra a carestia; a participação decisiva da Igreja nos anseios de todo o povo; estudantes por melhores condições de ensino e uma Universidade democrática; intelectuais por liberdade de expressão e uma cultura verdadeiramente nacional e popular; amplos movimentos de opinião pública contra

a devastação da Amazônia, entrega de terras indígenas, a Usina Nuclear em Angra, os direitos da mulher e tantos outros movimentos sociais dentre os quais se destaca a luta pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita, demonstram o quanto a sociedade tem avançado.

Nesse momento, manter a unidade de todos esses setores é o mais importante. Todos sabemos o quanto unidos em torno de interesses comuns podemos obter vitórias significativas. Manter o MDB coeso é um destes esforços. Não podemos aceitar as manobras do governo para dividir todo esse enorme bloco de oposição, que se formou naturalmente a partir dos graves problemas de todo o povo brasileiro.

Pelo contrário, precisamos continuar ampliando os movimentos de defesa de nossas riquezas naturais, por melhores condições de vida e trabalho, pela liberdade e democracia, pela Anistia Ampla Geral e Irrestrita que reintegre ao convívio da sociedade brasileira todos os que foram afastados pelo arbítrio. Destacamos a proposta da convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte precedida da conquista das liberdades públicas fundamentais, liberdade de organização partidária, desmantelamento dos órgãos de segurança responsáveis por torturas (DOI-CODI, OBAN, etc) e pela Anistia, uma Assembleia representativa, que seja uma alternativa concreta e democrática de superação do arbítrio e em condições de unir e estruturar todos os setores da oposição democrática.

Esses são os objetivos de todos nós e formam juntos a razão de ser de nossa Universidade na luta pela construção de uma verdadeira e sólida democracia no Brasil. Somando nossos esforços em torno de nossas reivindicações concretas e de nossos objetivos comuns de liberdades, estaremos em condições não apenas de derrotar o arbítrio, mas também de dar os primeiros passos na construção de uma sociedade brasileira onde a participação do povo seja ampla, permanente e decisiva.

PROPOMOS

— A luta intransigente pelas liberdades democráticas;

— Expressar a firme posição dos estudantes pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte livre, soberana e democrática, precedida de Anistia e liberdade a todos os partidos políticos;

— Reafirmar a luta de todos estudantes pela democracia que garanta a mais ampla participação do povo brasileiro nas decisões e rumos de nosso país;

— Organização de núcleos Pró-Anistia em cada escola ou Universidade;

— A filiação de todas as entidades estaduais ao CNDDA, buscando reforçar e engrossar toda e qualquer manifestação, em prol da Amazônia;

— A aprovação para todos os delegados, como posicionamento dos estudantes representados no Congresso de reconstrução da UEE-RJ do seguinte manifesto.

A questão da mulher

Hoje em dia faz parte do cotidiano de toda família brasileira o trabalho da mulher; e a estrutura da sociedade atual faz com que esta mulher trabalhadora acumule as funções de educação dos filhos e o trabalho da casa com o sustento propriamente dito desta.

Atualmente vemos a participação feminina em diversas áreas profissionais que eram tradicionalmente masculinas (?) e a população universitária teve nos últimos anos um grande aumento no percentual do sexo "frágil".

Este acréscimo na participação e das responsabilidades na produção econômica e cultural, no entanto, não foi totalmente absorvido pela sociedade. Independente de que tipo de trabalho é feito, as mulheres sofrem discriminações salariais e são marginalizadas em muitos cargos de maior responsabilidade.

Sabemos, no entanto, que a luta pela libertação da mulher não é uma luta única dentro da sociedade.

Diversos setores hoje em dia tentam unidos solucionar seus problemas específicos e formular reivindicações próprias. Cabe à mulher, como todo o povo brasileiro, se unir à luta por melhores condições de vida e trabalho.

Para nós, mulheres universitárias, essa luta possui particularidades relacionadas à formação profissional, discriminação em estágios, inexistências de creches nas Universidades brasileiras etc... O problema geral que ora vive o estudante no nosso país necessita de entidades gerais, como a UEE e a UNE, que unifique-as. E é exatamente nestas entidades que nos compete um espaço que viabilize a organização e encaminhamento dos problemas da mulher-universitária.

Propomos:

— A formação de um Centro Universitário da Mulher, que estude, discuta e encaminhe questões profissionais, creches e a própria formação da mulher na universidade.

Manifesto

"Contra a Entrega e Devastação da Amazônia"

Conquistamos nossa independência política em 1822. No entanto nunca conseguimos evitar a permanente expropriação de nossas riquezas naturais e do trabalho de nosso povo para mãos alienígenas. De 1964 para cá este processo agravou-se brutalmente. O regime que se instalou com o golpe é portavoz de grupos monopolistas estrangeiros como bem atesta a sempre influência do ex-diretor da Dow Chemical "do Brasil", General Golbery do Couto e Silva.

A expropriação de que somos vítimas atingiu recentemente marcos decisivos. Não bastasse o fim do monopólio estatal da Petrobrás, o acordo nuclear com a Alemanha, agora querem entregar a Amazônia. Como não imaginar que a internacionalização da Amazônia é o que se esconde para detrás do maior incên-

dio do mundo (Volkswagen), da maior propriedade territorial privada do mundo (Projeto Jari) etc.?

Não se trata apenas de que esses empreendimentos são financiados pelo governo, isto é, pelos bolsos do povo brasileiro, nem que a ecologia da região está sob ameaça grave, trata-se também de que toda possibilidade de aproveitamento ecológico da região fica definitivamente comprometido; trata-se da gravidade da exploração de nossas riquezas naturais por grupos contrários aos interesses da maioria do povo brasileiro; uma tradição da nossa história que precisa acabar definitivamente.

Estão roubando o verde da nossa Bandeira

Não podemos permiti-lo
— Pelo aproveitamento das nossas riquezas naturais em benefício de todo o povo brasileiro.

A Universidade que temos e a que queremos

A presença dos estudantes brasileiros na vida política do país tem sido marcante ao longo de nossa história. Se vivemos momentos onde a imensa maioria do povo brasileiro busca não só se opor e destruir todo um sistema autoritário, mas principalmente construir os alicerces de uma nova sociedade, nós estudantes temos sido uma voz sempre alerta em todo esse movimento. Ao lado de toda a sociedade, nos cabe analisar os rumos da Universidade, visando formular um projeto que a torne coadunante com as necessidades do país. E ninguém melhor do que os que participam diretamente do dia a dia da Universidade, como alunos e professores para debaterem juntos e tentarem soluções para os graves problemas. Mas, sabemos, que a ampla participação de alunos e professores é hoje muito limitada, uma vez que a universidade não é democrática assim como a sociedade. Aliás não poderia ser de outra forma uma vez que a Universidade, por ter como função suprir interesses de formação de mão de obra especializada para a sociedade, vai reproduzir dentro de si as mesmas contradições políticas e econômicas que a sociedade hoje vive. Se hoje, a economia do país é diretamente controlada por poucos e fortíssimos grupos, os monopólios nacionais e estrangeiros, se o interesse desses grupos é o grande lucro imediato e não o desenvolvimento integrado de toda a sociedade, teremos uma formação profissional que nos capacite como mão de obra barata e prática, sem grandes interesses com o "alto nível" dos profissionais. Esses, quando necessários, podem ser "importados". Isso leva a uma desvalorização enorme do nosso trabalho

uma vez que fica parecendo não sermos assim tão necessários à sociedade, e, pelo contrário, as empresas quase que nos prestam um favor ao oferecer emprego.

Assim estabelece-se uma enorme distância entre a formação profissional, pesquisa e mercado de trabalho com o que realmente necessita a população.

Portanto, os rumos da Universidade brasileira estão intimamente ligados a conquista da democracia e de nossa independência econômica.

Condenamos aqueles que acreditam em "cabeças iluminadas" capazes de esboçar um novo modelo de ensino. Pelo contrário, temos convicção que os passos contendo o germe da transformação, só podem ser dados com o corpo docente lado a lado aos estudantes. Por isso destacamos e nos inserimos em todas as lutas que visem a criação de entidades representativas de alunos e associações de professores, assim como qualquer iniciativa em torno da ampliação da participação dos estudantes nos órgãos colegiados e de formação de comissões paritárias de professores e alunos para estudar e propor reformulações que se aproximem cada vez mais da universidade que queremos.

Esta universidade tem que cumprir um papel social da máxima importância. E como toda instituição de utilidade pública, é incompatível com o lucro, devendo caber a responsabilidade pela sua manutenção ao governo. E é exatamente dessa responsabilidade que se omite o governo brasileiro ao ampliar o número de vagas através de escolas particulares, escolas essas que com a preocupação exagerada com o lucro, administram um ensino de

péssima qualidade. As escolas particulares controlam 70% das vagas universitárias; é quando tenta transformar instituições de ensino federais em particulares, como é o caso da FEFIERJ em UNIRIO; é quando deforma a integração universidade — empresa que ao invés de servir como complementação ao aprendizado (estágios orientados), serve apenas como fonte de recursos. O governo está firme e coeso na política de privatização do ensino superior, que exclui um número ainda maior da população de ter acesso a universidade, já bastante utilizada.

O quadro atual do nosso ensino superior é bastante diversificado. Os objetivos do ensino, a remuneração e vínculo dos professores, a estágio, característica da pesquisa (isso onde existe), etc. variam de universidade para universidade, dificultando o encaminhamento conjunto dos problemas.

É na certeza de que os problemas da educação no país e especialmente os da universidade, têm que ser discutidos amplamente, é que defendemos a conquista de uma universidade democrática, na qual a unidade de professores e alunos, seja o fiel da balança nos rumos a seguir a universidade brasileira, que a transforme num bem fundamental de todo o povo.

PROPOMOS:

— A realização de um Seminário Regional de Ensino, no qual debateremos os problemas pertinentes a nossa formação profissional.

— A aprovação de um manifesto contra o ensino pago, dado ser este um problema atual e dos mais graves dos estudantes.

Manifesto contra o ensino pago

Não é possível abordar os problemas da educação e da Universidade sem pensar a que interesses cada solução atende ou deixa de atender. De 1964 para cá a quantidade de recursos destinados a educação no orçamento nacional vem caindo progressivamente.

A privatização do nosso ensino, acompanhado da piora cada vez maior de sua qualidade, são as respostas que o governo dá ao aumento considerável nas necessidades de mais vagas para a universidade, dentro de sua política de contenção de verbas.

A legislação brasileira coloca restrições (mais que necessárias) à utilização da educação com fins lucrativos, mera demagogia visto que na prática trata-se de letra morta. O ensino pago reveste-se ainda de maior gravidade devido aos abusivos aumentos anuais de mensalidades e taxas que elitizou o ensino.

Essa política de privatização (70% de vagas particulares) que vem sendo aplicada ao longo desses anos, é agora reforçada pelos projetos governamentais de privatização das escolas públicas federais, através de argumentos que caracterizam os estudantes dessas escolas como uma "elite" que ali vai comprar qualificação para si enquanto mão-de-obra e que portanto podem e devem pagar por esses serviços.

Nós repudiamos totalmente essa visão distorcida de Universidade que além de comprometer objetivamente nossa formação profissional, quer simplesmente justificar a entrega total de nossas Universidades e interesses contrários do povo brasileiro.

A Universidade tem uma função social clara. É um investimento da sociedade em seu próprio benefício. Não pode ser, de forma alguma, comercializada. Nesse sentido devemos lutar firmemente contra o ensino privado, contra os aumentos das anuidades e para que o Estado forneça todos os recursos necessários à Educação, como única forma de se garantir melhores condições de ensino e uma Universidade autônoma, democrática e voltada para os interesses do povo brasileiro.

— CONTRA O AUMENTO DE TAXAS E ANUIDADES

— PELO ENSINO PÚBLICO E GRATUITO

— PELA AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

UNE e UEE: como reconstruí-las

A questão central para a construção de uma entidade democrática capaz não só de expressar interesses coletivos mas também transformá-los em movimento social, é assegurar a participação do conjunto de estudantes, de maneira a permitir não só instâncias democráticas de deliberação como também uma efetiva unidade de ação. Tal participação somente é possível através do que já existe de movimentos organizados, a partir das entidades de base, os diretórios e centros acadêmicos eleitos. É sobre essas entidades que a UNE e a UEE devem basear suas ações, estabelecer suas relações com o conjunto dos estudantes, subordinando à elas o trabalho de sua diretoria, exceto no que diz respeito às questões como: carta de princípios, estatutos, programa político e a eleição da diretoria.

Além da sustentação das entidades de base, resta também à UNE e à UEE apresentarem em suas estruturas instrumentos que viabilizem a solução de duas questões básicas que hoje dificultam a participação coletiva dos estudantes, quais seja: 1) a

polarização do movimento estudantil em algumas escolas, marginalizando grande contingentes de estudantes, principalmente a totalidade dos estudantes do interior bem como de alguns estados da federação; 2) a não incorporação, no movimento, de todas as formas de participação e organização dos estudantes, que permitiriam um mínimo de permanência no movimento e não apenas explosões periódicas, como exemplos citamos os grupos de teatro, os cine-clubes, grupos de música, de dança, esporte, centro de estudos, publicações estudantis, encontros por áreas, núcleo de defesa do meio ambiente, núcleos de luta pela anistia, etc.

Nesse sentido, propomos a existência de vice-presidentes regionais e a formação de secretarias na UNE e UEE, que permitam a representação dessas entidades no dia-a-dia das escolas, fazendo-as instrumentos unificadores de nossas lutas tanto específicas, de cada curso ou Universidade, quanto as gerais de todos os estudantes.

CONCLUSÃO DA PÁGINA 4

III — Convocar reuniões extraordinárias da diretoria da UEE, quando julgar necessário.

IV — Representar a UEE em juízo ou fora dele.

Art. 17º — Compete ao 1º Vice-Presidente:

I — Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.

II — Substituir o Presidente quando de sua ausência ou impossibilidade.

Art. 18º — Compete aos Vice-Presidentes Regionais:

I — Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções no âmbito de sua região.

II — Representar a UEE nas lutas dos estudantes de sua região.

III — Colaborar com as entidades estudantis da região na organização dos estudantes.

§ Único — Em caso de vacância da primeira Vice-Presidência, a diretoria deliberará qual dos Vice-Presidentes Regionais ocupará este cargo.

Art. 19º — Compete ao Secretário Geral:

I — Secretariar todas as reuniões das instâncias de deliberação da UEE.

II — Redigir as atas de todas as reuniões.

III — Responsabilizar-se por toda a correspondência da UEE.

IV — Organizar e gerir o arquivo da UEE.

V — Remeter a todas as escolas as deliberações ou convocações da UEE.

VI — Redigir teses, moções, notas a serem aprovadas e apresentadas pela diretoria.

Art. 20º — Compete aos Secretários de Cultura, Esportes, Imprensa, e Assuntos Nacionais:

I — Organizar suas respectivas secretarias em departamentos por atividades

II — Promover atividades de âmbito estadual, e organizar encontros ou reuniões por atividade da Secretaria

III — Garantir intercâmbio e atividade conjuntas com entidades de caráter democrático

IV — Representar a UEE em todos encontros ou atividades que digam respeito às suas respectivas Secretarias

V — Elaborar planos de ação para suas respectivas Secretarias, semestralmente, para aprovação no CE.

Art. 21º — Compete ao diretor de área:

I — Organizar e gerir sua respectiva diretoria, constituindo departamentos por cursos a ela vinculados.

II — Implementar a realização de encontros, seminários ou reuniões estaduais por curso.

III — Convocar reuniões da Comissão de Ensino da UEE.

IV — Garantir processos democráticos para a escolha dos coordenadores e das formas de organização das secretarias ligadas a cada diretor, nos encontros e/ou reuniões estaduais de cada curso.

V — Elaborar plano de ação semestralmente, para serem aprovados no CE.

Art. 22º — Compete ao Tesoureiro:

I — Elaborar plano semestral de finanças e de previsão das despesas.

II — Abrir conta conjunta bancária com o presidente.

III — Responsabilizar-se pelos recursos financeiros da UEE.

IV — Emitir balancetes semestrais e prestar contas ao CE.

Art. 23º — Cada Vice-presidente regional se responsabilizará pelos seguintes municípios:

I — Serrana — Nova Friburgo, Petrópolis e Teresópolis.

II — Norte — Campos, Macaé, Itaperuna Cabo Frio.

III — Metropolitana — Duque de Caxias, Niterói, Nova Iguaçu, Itaguaí, São Gonçalo.

IV — Médio Paraíba — Volta Redonda, Barra do Pirai, Paraíba do Sul, Resende, Valença e Vassouras.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 24º — Será constituída uma comissão eleitoral com os DCEs existentes no Estado do Rio de Janeiro em que terão as seguintes funções:

I — Organizar as eleições diretas para a UEE que deverão se realizar em junho de 1979.

II — Ter caráter apenas executivo.

§ Único — Até as eleições da diretoria da UEE, o Conselho de Entidades responderá pelos rumos do movimento.

Proposta de estatutos da UNE

ART. 1º — A União Nacional dos Estudantes (UNE), entidade máxima representativa de todos os estudantes universitários brasileiros a nível da graduação, tem por finalidade atuar na defesa dos interesses dos estudantes, dirigindo as suas lutas na busca da paz, da democracia e de progresso social, e se regerá pelos preceitos estabelecidos nestes estatutos.

DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO:

ART. 2º — São órgãos de deliberação da UNE:

I — Congresso Nacional dos Estudantes (CNE)

II — Conselho de Entidades de Base (CEB)

III — Conselho de Entidades Centrais (CEC)

IV — Diretoria

DO CONGRESSO NACIONAL DOS ESTUDANTES:

ART. 3º — O órgão máximo deliberativo da UNE é o Congresso Nacional dos Estudantes, que se reunirá ordinariamente de 2 em 2 anos, sempre no 2º semestre.

ART. 4º — O CNE é composto por delegados eleitos: por voto direto, por escolha, na proporção de um delegado para cada 200 estudantes.

ART. 5º — São atribuições do CNE:

I — Eleger a diretoria e seu programa

II — Estabelecer e modificar a carta de princípios da UNE.

III — Votar os estatutos da UNE.

IV — Estabelecer os rumos gerais que nortearão as atividades da UNE

V — Discutir e aprovar teses e moções.

ART. 6º — O CNE se reunirá extraordinariamente, quando convocada, nas formas e condições estabelecidas pelo Artigo 11.

DO CONSELHO DE ENTIDADES DE BASE:

ART. 7º — O Conselho de Entidades de Base é órgão deliberativo, formado pelos diretórios e centros acadêmicos filiados à UNE.

ART. 8º — O CEB reunirá-se no primeiro semestre de cada ano, instalando-se com o quorum mínimo de 50% + 1 das entidades filiadas.

§ Único — O CEB não será convocado em nenhuma hipótese extraordinariamente.

ART. 9º — O CEB deliberará por maioria simples, exceto na hipótese prevista no Artigo 11.

ART. 10 — São atribuições do CEB:

I — Discutir e avaliar o desempenho da diretoria no ano anterior.

II — Traçar as diretrizes gerais para atuação da diretoria no ano corrente.

III — Fiscalizar as atividades da diretoria, bem como apreciar suas contas.

IV — Discutir e aprovar projetos de trabalho e planos de ação

V — Discutir, avaliar e tirar conclusões sobre as lutas travadas pela UNE.

ART. 11 — O CEB poderá convocar o Congresso em caráter extraordinário, através do voto de 50% + 1 das entidades filiadas à UNE, com a finalidade de eleger uma nova diretoria.

DO CONSELHO DE ENTIDADES CENTRAIS:

ART. 12 — O Conselho de Entidades Centrais é formado pelas UEEs, UMEs e DCEs filiados à UNE.

ART. 13 — O CEC reúne-se quando convocado pela diretoria ou por 2/3 de seus membros.

ART. 14 — O CEC somente terá caráter deliberativo quando as propostas vencedoras obtiverem 50% + 1 dos votos das entidades centrais filiadas.

ART. 15 — Compete ao CEC, quando convocado:

I — Discutir e deliberar sobre as campanhas a serem levadas pela UNE, definindo seu caráter e extensão.

II — Discutir e deliberar sobre as formas concretas das lutas travadas pela UNE, tais como atos públicos, manifestações, plebiscitos e greves.

III — Assumir, na condição de Comissão Eleitoral, a organização do CNE.

DA DIRETORIA:

ART. 16 — A diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, 1º Vice-presidente, Vice-Presidente da região Sul, Vice-presidente da região Sudeste, Vice-Presidente da região Centro-Oeste, Vice-presidente da região Nordeste, Vice-Presidente da região Norte, Secretário Geral, Secretário de Cultura, Secretário de Esportes, Secretário de Imprensa, Secretário de Assuntos Internacionais, Secretários da Área de Ciências Biológicas e de Saúde, Secretário da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas, Secretário da Área de Ciências Humanas e Sociais, Secretário da Área de Letras e Artes, Secretário da Área Jurídica e Econômica, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

ART. 17 — O mandato da diretoria da UNE será de 2 anos, exceto se extraordinariamente forem convocadas novas eleições pelo CEB.

ART. 18 — Todo estudante universitário, matriculado em curso de graduação, poderá ocupar qualquer cargo da diretoria, desde que concorrendo em chapa apresentada ao CNE.

ART. 19 — A diretoria se reunirá mensalmente, em caráter ordinário, deliberando por maioria simples com o quorum de 2/3 de seus membros.

§ Único — A diretoria poderá ser convocada em caráter extraordinário, pelo Presidente ou por 50% + 1 de seus membros.

ART. 20 — Compete à diretoria da UNE:

I — Representar a UNE junto aos poderes constituídos e junto a sociedade.

II — Lutar pela defesa intransigente dos princípios da UNE aprovados pelo Congresso de reconstrução da UNE.

III — Defender os estatutos da UNE e observar o cumprimento dos mesmos.

IV — Defender, gerir e preservar o patrimônio da UNE.

V — Organizar o CNE.

VI — Promover o relacionamento e o intercâmbio da UNE com entidades e organizações democráticas, nacionais e internacionais.

VII — Cumprir e observar o programa político aprovado no CNE.

VIII — Convocar reuniões do CEC, quando julgar necessário.

ART. 21 — Compete ao Presidente:

I — Representar a UNE, defendendo os interesses dos estudantes universitários brasileiros.

II — Coordenar e presidir todas as instâncias de deliberação da UNE.

III — Convocar reuniões extraordinárias da diretoria da UNE quando julgar necessário.

IV — Representar a UNE em juízo ou fora dele.

ART. 22 — Compete ao 1º Vice-Presidente:

I — Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções.

II — Substituir o Presidente quando de sua ausência ou impossibilidade.

ART. 23 — Compete aos Vice-presidentes Regionais:

I — Auxiliar o Presidente no desempenho de suas funções no âmbito de sua região.

II — Representar a UNE nas lutas dos estudantes de sua região.

III — Colaborar com as entidades estudantis da região na organização dos estudantes.

§ Único — Em caso de vacância da primeira Vice-presidência, a diretoria deliberará qual dos Vice-presidentes Regionais ocupará este cargo.

ART. 24 — Compete ao Secretário Geral:

I — Secretariar todas as reuniões das instâncias de deliberação da UNE.

II — Redigir as atas de todas as reuniões.

III — Responsabilizar-se por toda a correspondência da UNE.

IV — Organizar e gerir o arquivo da UNE.

V — Remeter a todas as escolas do País as deliberações ou convocações da UNE.

VI — Redigir teses, moções, notas a serem aprovadas e apresentadas pela Diretoria.

ART. 25 — Compete aos Secretários de Cultura, Esportes, Imprensa e Assuntos Internacionais:

I — Organizar suas respectivas Secretarias em departamentos por atividade.

II — Promover atividades de âmbito nacionais, e organizar encontros ou reuniões por atividade da Secretaria

III — Garantir intercâmbio e atividades conjuntas com entidades nacionais ou internacionais de caráter democrático.

IV — Representar a UNE em todos encontros ou atividades que digam respeito às suas respectivas Secretarias.

V — Elaborar planos de ação para suas respectivas Secretarias, anualmente, para aprovação no CEB.

ART. 26 — Compete aos Secretários de Áreas:

I — Organizar e gerir as suas respectivas secretarias, constituindo Departamentos por cursos a eles vinculados.

II — Implementar a realização dos encontros e ou reuniões nacionais por área ou curso.

III — Convocar reuniões da Comissão de Ensino da UNE.

IV — Garantir processos democráticos para a escolha do coordenador e forma de organização dos Departamentos ligados a cada secretaria nos encontros e ou reuniões nacionais de cada curso.

V — Elaborar plano de ação para as suas respectivas secretarias, anualmente, para serem aprovados no CEB.

§ 1º — Estão vinculados à Área de ciências biológicas e da Saúde: medicina, odontologia, farmácia, nutrição, enfermagem, veterinária, psicologia, fisioterapia, educação física, fonoaudiologia, biomedicina, biologia, logopedia.

§ 2º — Estão vinculados à Secretaria da Área de ciências exatas e tecnológicas: Engenharia, física, química, matemática, geologia, estatística, astronomia, computação, informática, agronomia, meteorologia.

§ 3º — Estão vinculados à Secretaria da Área de ciências humanas e sociais: sociologia, antropologia, ciências sociais, filosofia, história, geografia, comunicações, serviço social, pedagogia, biblioteconomia, teologia, museologia.

§ 4º — Estão vinculados à Secretaria da Área de letras e artes: letras, desenho industrial, música, teatro, belas artes, arquitetura.

§ 5º — Estão vinculadas à Secretaria da Área jurídica e econômica: direito, economia, administração e ciências contábeis.

ART. 27 — Compete ao 1º Tesoureiro:

I — Elaborar plano anual de finanças e de previsão das despesas.

II — Abrir conta conjunta bancária com o Presidente.

III — Responsabilizar-se pelos recursos financeiros da UNE.

IV — Emitir bilhetetes anuais para o pagamento de contas do CEB.

ART. 28 — Compete ao 2º Tesoureiro:

I — Auxiliar o 1º Tesoureiro no cumprimento de suas funções.

II — Substituir o 2º Tesoureiro no quando de sua ausência ou impossibilidade.

ART. 29 — A Comissão de Ensino será composta dos 5 secretários de áreas e de todos os coordenadores dos departamentos das Secretarias de áreas.

§ Único — Caberá a essa Comissão realizar estudos e formular propostas para subsidiar encaminhamento e resolução da diretoria.

ART. 30 — O presente estatuto só poderá ser modificado pelo CNE por maioria simples dos delegados.

ART. 31 — As entidades de base (CAs e DAs) filiar-se-ão à UNE, através de plebiscito realizado no conjunto dos estudantes que representa, mediante voto direto e secreto.

§ 1º — As entidades centrais (DCEs, UEEs e UMEs) s filiarão à UNE por decisão da diretoria.

§ 2º — O resultado do processo de filiação deve ser entregue à diretoria da UNE.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DOS ESTATUTOS DA UNE

ART. 32 — Será eleita durante o Congresso de Reconstrução da UNE, uma DIRETORIA PROVISÓRIA, que deverá ser composta por 15 membros, sob a forma de um colegiado, e terá as seguintes funções:

I — Organizar o XXXI Congresso da UNE, que deverá ser realizado no 1º semestre de 1980;

II — Promover uma campanha de filiação de entidades estudantis à UNE;

III — Trabalhar para prover a UNE de infra-estrutura necessária para o desempenho de suas funções (sede, parque gráfico, etc.);

IV — Possibilitar a participação organizada de todos os estudantes do país na UNE, através da estruturação dos organismos dispostos nos estatutos aprovados no Congresso de Reconstrução da UNE (secretarias, conselhos de entidades, jornal, etc.);

V — Ter caráter apenas executivo, não podendo portanto, encaminhar lutas ou emitir proposições políticas em nome da UNE sem antes de submeter às instâncias de deliberação, dispostas nos estatutos da UNE (Conselhos de Entidades Gerais e/ou de Base);

§ 1º — A Campanha de filiação deve se dar com a mais ampla discussão e de plebiscito no conjunto dos estudantes, representados pelas entidades, referendando assim, os estatutos e a carta de princípios da UNE.

§ 2º Serão convocadas, pela Diretoria Provisória, mensalmente, reuniões do Conselho de Entidades Gerais, que terá, além de suas atribuições, que elaborar o regimento do XXXI Congresso da UNE.

ART. 33 — Estas disposições transitórias são válidas até a realização do XXXI Congresso Nacional dos Estudantes.

Proposta de carta de princípios da UEE-RJ

A UNIÃO ESTADUAL DOS ESTUDANTES do Rio de Janeiro (UEE-RJ), entidade unitária e apartidária, órgão máximo dos estudantes fluminenses, em cujo nome exerce toda e qualquer ação, tendo como fundamento os princípios expostos nesta carta.

Empreender atuação permanente em defesa dos interesses dos estudantes universitários fluminenses, em todos os aspectos, organizada em uma estrutura verdadeiramente democrática, capaz de garantir que em todos os momentos prevaleça a opinião da maioria de seus representados.

Buscar a integração dos estudantes do estado do Rio de Janeiro e a sua aproximação com os estudantes de todo Brasil.

Dirigir a luta da comunidade estudantil fluminense em defesa da Paz, do Progresso Social e da Democracia; em defesa dos Direitos Humanos, da Soberania Nacional e do princípio da auto determinação dos Povos.

Incentivar e preservar a cultura nacional e popular.

Lutar em defesa das riquezas nacionais, e pela preservação do meio ambiente e do equilíbrio ecológico.

Garantir, em todas as ações, a ausência absoluta de todo e qualquer tipo de discriminações e ainda agir firmemente contra segregações políticas, religiosas, sociais, de sexo, raça e de ideologia.

No âmbito da vida universitária e científica, deverá exercer ação constante no sentido de fazer da universidade uma instituição crítica, aberta, criadora, democrática e voltada para os interesses da maioria da população, para uma crescente melhoria das condições do ensino superior, pelo ensino público e gratuito, pelo progresso científico, técnico e cultural, e pela autonomia universitária.

Proposta de estatutos da UEE-RJ

Art. 1º — A União Estadual dos Estudantes (UEE), entidade representativa de todos os estudantes universitários do Estado do Rio de Janeiro, nível de graduação, tem por finalidade atuar na defesa dos interesses dos estudantes, dirigindo as suas lutas na busca da paz, da democracia e do progresso social, e se regerá pelos preceitos estabelecidos nestes estatutos.

DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO

Art. 2º — São órgãos de deliberação, da UEE:

I — Congresso Estadual dos Estudantes-RJ (CEERJ)

II — Conselho de Entidades-RJ (CE)

III — Diretoria

DO CONGRESSO ESTADUAL DOS ESTUDANTES-RJ

Art. 3º — O órgão máximo deliberativo da UEE é o Congresso Estadual dos Estudantes-RJ, que se reunirá, no máximo uma vez por ano, sempre que convocado pela diretoria, ou por 50 por cento mais um das entidades inscritas na UEE.

ART. 4º — O CEERJ é composto por delegados eleitos por voto direto, por escola, na proporção de um delegado para cada 100 estudantes.

ART. 5º — São atribuições do CEERJ:

I — Estabelecer e modificar a carta de princípios da UEE

II — Votar os Estatutos da UEE

III — Estabelecer os rumos gerais que nortearão as atividades da UEE

IV — Discutir e aprovar teses e moções

V — Modificar a data das eleições da diretoria quando julgar necessário

ART. 6º — Não poderá ser modificado o programa da diretoria, eleito diretamente pelos estudantes, através do CEERJ.

§ Único — Não cabe ao CEERJ eleger ou votar quaisquer chapas que queiram concorrer à diretoria da UEE.

DO CONSELHO DE ENTIDADES-RJ

ART. 7º — O Conselho de Entidades é órgão deliberativo, formado pelos diretórios e centros acadêmicos, Diretórios Centrais e Uniãoes Metropolitanas filiados à UEE.

ART. 8º — O CE reunirá-se mensalmente, ordinariamente, instalando-se com o quorum mínimo de 50 por cento mais um, das entidades filiadas.

§ Único — O CE poderá ser convocado extraordinariamente pela diretoria ou por 50% mais um das entidades filiadas.

ART. 9º — O CE deliberará por maioria simples, exceto quando da convocação do CEERJ que deve ser por 50% mais um, das entidades filiadas.

ART. 10º — São atribuições do CE:

I — Discutir e aprovar projetos de trabalho de planos de ação da diretoria.

II — Discutir, avaliar e tirar conclusões sobre as lutas travadas pela UEE.

III — Discutir e deliberar sobre as campanhas a serem levadas pela UEE, quando convocado, definindo seu caráter e extensão.

IV — Discutir e deliberar, quando convocado, sobre as formas concretas das lutas travadas pela UEE, tais como atos públicos, manifestações, plebiscitos e greves.

V — Formar, através dos Diretórios Centrais, a Comissão eleitoral quando da eleição da diretoria da UEE.

VI — Convocar o CEERJ quando julgar necessário, obedecendo o Art. 3º.

DA DIRETORIA

ART. 11º — A Diretoria será composta dos seguintes cargos: Presidente, 1º Vice-Presidente, Vice-Presidente da Região Serrana; Vice-Presidente da Região Norte; Vice-Presidente da Região Metropolitana; Vice-Presidente da Região do médio Paraíba; Secretário Geral; Secretário de Cultura; Secretário de Esportes; Secretário de Imprensa; Secretário de Assuntos Nacionais; Diretor da Área de Ciências Biológicas e de Saúde; Diretor da Área de Ciências Exatas e Tecnológicas; Diretor da Área de Ciências Humanas e Sociais; Diretor da Área de Letras e Artes; Diretor da Área Jurídica e Econômica; Tesoureiro.

ART. 12º — A Diretoria será eleita por voto direto e secreto dos estudantes universitários, a nível de graduação, e terá mandato de um ano.

§ Único — será obrigatório a existência de urnas em: todas as escolas onde as entidades forem filiadas à UEE, bem como nas escolas que sejam inscritas para as eleições, junto à UEE, por pelo menos um estudante.

ART. 13º — Todo estudante universitário, matriculado em curso de graduação, poderá ocupar qualquer cargo da Diretoria, desde que concorrendo em chapa inscrita junto à comissão eleitoral.

ART. 14º — A diretoria se reunirá mensalmente, ordinariamente, deliberando por maioria simples com o quorum de 50% mais um de seus membros.

ART. 15º — Compete à Diretoria:

I — Representar a UEE junto aos poderes constituídos e junto a sociedade.

II — Lutar pela defesa intransigente dos princípios da UEE aprovados pelo 1º Congresso Estadual dos Estudantes - RJ.

III — Defender os estatutos da UEE e observar o cumprimento dos mesmos.

IV — Defender, gerir e preservar o patrimônio da UEE.

V — Organizar o CEERJ.

VI — Promover o relacionamento e o intercâmbio da UEE com entidades e organizações democráticas, nacionais e internacionais.

VII — Cumprir e observar o programa político eleito.

ART. 16º — Compete ao Presidente:

I — Representar a UEE, defendendo os interesses dos estudantes universitários fluminenses.

II — Coordenar e presidir todas as instâncias de deliberação da UEE.